Banco de Livros Escolares da ESIC

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Inês de Castro

APESCA

REGULAMENTO

PREÂMBULO

O Banco de Livros Escolares da ESIC/APESCA tem como propósito o fomento da partilha de livros escolares, potencializando a recuperação de manuais escolares usados e disponibilizando-os, gratuitamente, a quem deles necessite.

Os benefícios sociais, ambientais e económicos desta iniciativa são inegáveis; por essa razão a Associação de Pais (APESCA) em conjunto com a Escola Secundária Inês de Castro (ESIC), por forma a lançar este projeto, beneficiando o mesmo de enquadramento prévio e de uma previsível sustentabilidade que deixa as partes confiantes quanto ao futuro do mesmo.

Com o presente projeto pretende-se envolver e sensibilizar toda a comunidade escolar, nomeadamente os alunos e respetivos encarregados de educação e os professores, para a necessidade de reutilização dos manuais escolares usados, para a sua correta utilização e, consequentemente para as boas práticas em matéria de Responsabilidade Social e Ambiente.

Pretende-se ainda alertar para o valor dos livros e para a importância que assumem para todos os agregados familiares, sem esquecer a possibilidade de racionalização de custos e efetiva poupança que, da presente iniciativa, podem advir.

Assim, a APESCA, propõe o presente Regulamento.

Artigo 1.º

Objetivos

1. O Banco de Livros Escolares APESCA/ESIC pretende criar um banco de manuais escolares usados para uso dos alunos que frequentam o ensino, nos vários níveis de escolaridade, quer na ESIC, ou noutro estabelecimento do Concelho de Vila Nova de Gaia.

2. O Banco de Livros Escolares APESCA/ESIC tem como objetivos:

   a) Desenvolver o sentido de partilha e solidariedade social;

   b) Promover a reutilização dos manuais escolares e o respeito pelo livro;

   c) Diminuir os custos de aquisição de manuais escolares por parte das famílias;

   d) Incentivar boas práticas de proteção e educação ambiental.

Artigo 2.º

Destinatários

O Banco de Livros Escolares APESCA/ESIC tem como destinatários todos os jovens que frequentem o ensino secundário na Escola Inês de Castro ou noutra escola do concelho de Vila Nova de Gaia (7º, 8º, 90, 10º, 11º e 12º anos de escolaridade).

Artigo 3.º

Gestão do Banco de Livros

1. O Banco de Livros Escolares APESCA/ESIC, beneficia da existência de uma bolsa de livros que é constituída por manuais adotados nas escolas do Município, com exclusão dos cadernos de atividades.
2. A Associação de Pais e Encarregados de Educação, com colaboração dos serviços da ESIC, é responsável pela constituição e gestão de stock dos manuais escolares entregues pelos alunos, Encarregados de Educação ou por qualquer particular ou Instituição que eventualmente os ofereça.
3. A gestão da bolsa de manuais escolares será feita pela Associação de Pais e Encarregados de Educação, em colaboração com os serviços da ESIC.
4. Será criada uma Comissão de Acompanhamento, composta por quatro elementos, indicados pelas Associação de Pais e Encarregados de Educação, devendo um dos elementos ser indicado ao qual se reserva, o direito de:
   a) Poder reciclar os livros existentes no Banco de Livros Escolares Usados que se mostrem em avançado estado de degradação;
   b) Doar os livros desatualizados a Instituições nacionais ou estrangeiras.

Artigo 4.º

Doação dos Manuais

A doação dos manuais escolares usados:

1. Do ensino secundário,7º, 8º, 9º, 10º,11º e 12º ano, é efetuada todos os anos na Escola Secundária Inês de Castro (ESIC) em período e horários adaptados e divulgados a cada Ano lectivo.
2. Aquando da doação ou devolução dos manuais escolares é preenchido um formulário próprio, exclusivamente para controlo de existências (entradas/saídas) no Banco de Livros Usados
3. Os manuais entregues por doação deverão estar em bom estado de conservação, considerando-se para o efeito aqueles que se apresentem com o número completo de páginas e/ou fascículos e estejam em condições de reutilização mediante verificação do seguinte:

   a) Capa devidamente presa ao livro sem rasgões e escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos nela constantes;

   b) Livro sem sujidade injustificada e páginas riscadas a tinta ou lápis que impeçam a sua leitura integral;

   c) Os cantos do manual não devem apresentar dobragens ou vincos que indiciem a degradação do papel.

Artigo 5.º

Requisição dos manuais

Todos os interessados na atribuição de manuais escolares, deverão dirigir-se a Escola Secundária Inês de Castro (ESIC), junto da sala da Associação de Pais e encarregados de Educação (APESCA) que funcionará dentro de um horário a fixar a cada Ano lectivo e que deverá ser amplamente divulgado.

Artigo 8.º
Divulgação

Para a divulgação das ações referentes ao Banco de Livros Escolares APESCA/ESIC são utilizados todos os meios disponíveis para informar e envolver a comunidade escolar, nomeadamente as páginas web da Associação de Pais e Encarregados de Educação (APESCA) e da Escola Secundária Inês de Castro (ESIC), cartazes a distribuir na área limítrofe (PSP, Posto Médico Igrejas e Comercio, comunicação via correio eletrónico e/ou SMS aos Encarregados de Educação.

Artigo 9.º
Casos omissos

As situações não contempladas no presente Regulamento serão resolvidas, caso a caso, pela Comissão de Acompanhamento.

Canidelo, 22 de Junho de 2015